LEI Nº 663 DE 30 DE JUNHO DE 2009

Súmula: Denomina ROBSON STEIN DE CAMARGO a Rua Projetada do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º. Fica denominada de ROBSON STEIN DE CAMARGO a Rua Projetada do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 30 de Junho de 2009

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de autoria dos Vereadores:
Plínio Pereira de Araújo Júnior
Elias Ferreira de Morais